



ADENDA Nº1 AO REGULAMENTO INTERNO DO CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres)

Norma XVI

4) A mensalidade passa a ser determinada de acordo com a seguinte tabela - Escalões de Rendimentos:

Escalões rendimentos	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Apoio ao estudo com refeição	120,00€	140,00€	160,00€	180,00€	190,00€	200,00€
Apoio ao estudo sem refeição	90,00€	105,00€	120,00€	135,00€	142,50€	150,00€

As restantes condições de pagamento, prazos, reduções, isenção e penalizações previstas no regulamento interno, mantêm-se inalteradas.

A alteração das mensalidades foi definida tendo em conta os custos de funcionamento da resposta social, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade da instituição.

Disposição final:

Mantêm-se em vigor todas as restantes disposições do regulamento interno que não sejam contrariadas pela presente Adenda.

A presente Adenda foi aprovada pela Direção em 20/05/2026 e produz efeito a partir de 01/09/2026

A Direção:

Vânia Teresa Correia de Almeida Oliveira
Dani. L. S.